



Natureza	Descrição	Arrecadação					
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
<b>1.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>1.079.658,24</b>	<b>987.544,27</b>	<b>797.800,77</b>	<b>885.079,99</b>	<b>1.038.736,33</b>	<b>926.207,98</b>
<b>1.1.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	<b>53.040,18</b>	<b>26.856,54</b>	<b>24.773,38</b>	<b>24.839,27</b>	<b>80.064,95</b>	<b>34.793,10</b>
<b>1.1.1.0.00.00</b>	<b>IMPOSTOS</b>	<b>48.286,68</b>	<b>21.873,04</b>	<b>17.328,38</b>	<b>20.831,91</b>	<b>39.831,05</b>	<b>17.845,37</b>
1.1.1.2.02.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	121,28	30,33	131,15	698,55	26.473,16	1.374,63
1.1.1.2.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	39,07	4.034,45	2.101,61	3.160,99	3.307,33	6.740,45
1.1.1.2.04.34	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	206,32
1.1.1.2.08.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	41.550,11	13.100,00	9.911,00	10.687,00	3.158,90	1.260,00
1.1.1.3.05.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	6.576,22	4.708,26	5.184,62	6.284,57	6.891,66	8.263,97
<b>1.1.2.0.00.00</b>	<b>TAXAS</b>	<b>4.753,50</b>	<b>4.983,50</b>	<b>7.445,00</b>	<b>4.007,36</b>	<b>40.233,90</b>	<b>16.947,73</b>
1.1.2.1.25.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviços	600,00	1.170,00	2.738,00	455,00	215,00	665,00
1.1.2.1.26.00	Taxa de Publicidade Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.28.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.29.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	0,00	0,00	90,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.41.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Barracas em Festas Folclóricas	0,00	0,00	0,00	0,00	2.450,00	11.150,00
1.1.2.2.04.00	Taxa de Avaliação do Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	16,00	0,00
1.1.2.2.05.00	Taxa de Certidão	894,00	722,00	723,00	661,20	537,35	320,00
1.1.2.2.06.00	Taxa de Conseqüência de Calçamento	101,25	33,75	45,00	60,35	14.571,59	741,25
1.1.2.2.12.00	Emolumentos e Custas Processuais Administrativas	3.057,00	3.024,00	3.744,00	2.746,32	7.715,46	3.221,60
1.1.2.2.21.00	Taxas de Serviços Cadastrais	0,00	0,00	60,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.23.00	Taxa de Matadouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.90.00	Taxa de Limpeza Pública	101,25	33,75	45,00	84,49	14.728,50	849,88
<b>1.1.3.0.00.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.1.3.0.02.00	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.2.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>14.524,66</b>	<b>12.852,44</b>	<b>14.029,52</b>	<b>14.086,12</b>	<b>13.941,26</b>	<b>15.905,14</b>
<b>1.2.2.0.00.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS</b>	<b>14.524,66</b>	<b>12.852,44</b>	<b>14.029,52</b>	<b>14.086,12</b>	<b>13.941,26</b>	<b>15.905,14</b>
1.2.2.0.29.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	14.524,66	12.852,44	14.029,52	14.086,12	13.941,26	15.905,14
<b>1.3.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>4.388,94</b>	<b>4.939,22</b>	<b>5.736,72</b>	<b>9.363,80</b>	<b>10.482,66</b>	<b>7.240,79</b>
<b>1.3.1.0.00.00</b>	<b>RECEITAS IMOBILIÁRIAS</b>	<b>200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.3.1.1.00.00	Aluguéis	200,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	0,00
1.3.1.2.00.00	Arrendamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.9.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.3.2.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>3.684,94</b>	<b>3.777,02</b>	<b>5.736,72</b>	<b>6.353,60</b>	<b>7.752,06</b>	<b>6.730,79</b>
1.3.2.5.01.02	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB	0,00	0,00	0,00	135,79	231,28	117,47
1.3.2.5.01.03	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.04	Receita de Remuneração de Depósitos de Poupança do RPPS - Art. 2º e 3º da Resolução CMN nº 3.244/04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.09	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE)	0,00	0,00	0,00	17,72	39,27	0,00
1.3.2.5.01.99	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	3.119,86	2.863,63	3.404,22	4.039,28	4.522,18	3.791,02
1.3.2.5.02.99	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados	565,08	913,39	2.332,50	2.160,81	2.959,33	2.822,30
<b>1.3.9.0.00.00</b>	<b>Outras Receitas Patrimoniais</b>	<b>504,00</b>	<b>1.162,20</b>	<b>0,00</b>	<b>910,20</b>	<b>2.730,60</b>	<b>510,00</b>
1.3.9.0.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	504,00	1.162,20	0,00	910,20	2.730,60	510,00
<b>1.5.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA INDUSTRIAL</b>	<b>8.185,40</b>	<b>11.242,28</b>	<b>14.651,68</b>	<b>11.845,31</b>	<b>17.232,48</b>	<b>13.869,41</b>
<b>1.5.2.0.00.00</b>	<b>RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>2.514,12</b>	<b>138,00</b>	<b>1.935,29</b>	<b>1.380,00</b>	<b>2.125,00</b>
1.5.2.0.28.00	Receita da Usina de Tratamento de Lixo	0,00	2.514,12	138,00	1.935,29	1.380,00	2.125,00
1.5.2.0.99.00	Outras Receitas da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.5.4.0.00.00</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇOS INDUSTRIAIS DE UTILIDADE PÚBLICA</b>	<b>8.185,40</b>	<b>8.728,16</b>	<b>14.513,68</b>	<b>9.910,02</b>	<b>15.852,48</b>	<b>11.744,41</b>
1.5.4.0.01.00	Taxa de Serviços de Água e Esgoto	8.185,40	8.728,16	14.513,68	9.910,02	15.852,48	11.744,41
<b>1.6.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>1.240,18</b>	<b>0,00</b>	<b>2.056,45</b>	<b>0,00</b>	<b>2.104,56</b>	<b>0,00</b>
<b>1.6.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>1.240,18</b>	<b>0,00</b>	<b>2.056,45</b>	<b>0,00</b>	<b>2.104,56</b>	<b>0,00</b>
1.6.0.0.05.01	Serviços Hospitalares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.05.04	Serviços Ambulatoriais	1.240,18	0,00	2.056,45	0,00	2.104,56	0,00
1.6.0.0.99.00	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>967.925,29</b>	<b>896.341,43</b>	<b>710.137,04</b>	<b>798.148,89</b>	<b>890.284,31</b>	<b>830.178,97</b>
<b>1.7.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>967.925,29</b>	<b>896.341,43</b>	<b>710.137,04</b>	<b>798.148,89</b>	<b>890.284,31</b>	<b>830.178,97</b>
1.7.2.1.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	505.681,15	544.797,31	355.654,75	471.419,23	541.090,64	488.372,43
1.7.2.1.01.05	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	427,39	207,94	116,76	109,67	87,01	54,92
1.7.2.1.01.13	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.09.98	Transferências de Recursos CEX	0,00	0,00	63,12	0,00	0,00	37,61
1.7.2.1.09.99	Demais Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.22.20	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	0,00	0,00	0,00	0,00	40,95	42,12
1.7.2.1.22.70	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	4.947,23	5.588,26	5.676,24	5.276,18	6.341,47	6.312,71
1.7.2.1.33.10	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	9.391,50	9.540,00	9.391,50	9.391,50	9.391,50	9.391,50
1.7.2.1.33.31	Programa de Saúde da Família (PSF)	12.800,00	12.800,00	16.081,25	12.800,00	14.987,50	7.337,50
1.7.2.1.33.32	PACS - Agentes Comunitários da Saúde	21.756,00	10.878,00	9.996,00	9.996,00	9.996,00	4.284,00
1.7.2.1.33.33	Epidemiologia e Controle de Doenças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.34	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.36	Ações Básicas de Vigilância Sanitária	0,00	1.489,53	5.958,12	0,00	0,00	5.958,12
1.7.2.1.33.37	Programa de Saúde Bucal	5.200,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	0,00
1.7.2.1.34.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	656,45	0,00	1.375,00	687,50	687,50	0,00
1.7.2.1.35.01	Transferências do Salário-Educação	7.280,99	12.359,53	7.401,76	7.222,25	7.007,62	7.242,01



Estado de Minas Gerais

Controle da Evolução das Receitas

Período: 1º Semestre 2011

Natureza	Descrição	Arrecadação					
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
1.7.2.1.35.03	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	0,00	0,00	3.798,00	3.798,00	3.798,00	3.798,00
1.7.2.1.35.04	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	0,00	0,00	0,00	5.080,51	27.899,89	27.899,89
1.7.2.1.35.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - PNAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.36.00	Transferência Financeira do ICMS-Desoneração- L.C. Nº 87/96	1.455,30	1.455,30	1.455,30	1.455,30	1.455,30	1.455,30
1.7.2.2.01.01	Cota-Parte do ICMS	162.489,64	144.473,21	158.181,69	155.031,56	163.584,46	166.643,87
1.7.2.2.01.02	Cota-Parte do IPVA	119.047,86	44.195,95	38.887,50	13.575,11	4.446,67	6.685,88
1.7.2.2.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	3.661,53	3.760,18	2.475,58	3.344,21	2.818,13	3.114,37
1.7.2.2.01.13	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	6.231,13	0,00	0,00	6.260,79	0,00	0,00
1.7.2.4.01.00	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	106.899,12	102.196,22	91.024,47	90.101,08	94.051,67	91.548,74
<b>1.7.6.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.7.6.1.01.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.02.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.03.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.2.01.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.2.02.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.2.99.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.0.0.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>30.353,59</b>	<b>35.312,36</b>	<b>26.415,98</b>	<b>26.796,60</b>	<b>24.626,11</b>	<b>24.220,57</b>
<b>1.9.1.0.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA</b>	<b>1.042,45</b>	<b>3.109,30</b>	<b>971,73</b>	<b>667,45</b>	<b>644,04</b>	<b>503,66</b>
1.9.1.1.99.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	1.042,45	402,56	971,73	667,45	644,04	503,66
1.9.1.9.15.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	0,00	2.706,74	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.9.99.00	Outras Multas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.2.0.00.00</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.9.2.1.99.00	Outras Indenizações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.3.0.00.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA</b>	<b>2.189,14</b>	<b>2.092,44</b>	<b>3.283,80</b>	<b>3.390,25</b>	<b>1.427,24</b>	<b>667,01</b>
1.9.3.1.11.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	2.189,14	2.092,44	3.283,80	3.390,25	1.427,24	667,01
1.9.3.1.13.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.2.99.00	Receita da Dívida Ativa não Tributária de Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.9.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DIVERSAS</b>	<b>27.122,00</b>	<b>30.110,62</b>	<b>22.160,45</b>	<b>22.738,90</b>	<b>22.554,83</b>	<b>23.049,90</b>
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	27.122,00	30.110,62	22.160,45	22.738,90	22.554,83	23.049,90
<b>2.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>13.193,00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>27.042,50</b>	<b>0,00</b>
<b>2.2.0.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>13.193,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.760,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.2.1.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS</b>	<b>13.193,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.760,00</b>	<b>0,00</b>
2.2.1.9.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	13.193,00	0,00	0,00	0,00	10.760,00	0,00
<b>2.2.2.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.2.2.9.00.00	Alienação de Outros Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.4.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.282,50</b>	<b>0,00</b>
<b>2.4.7.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.282,50</b>	<b>0,00</b>
2.4.7.1.02.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.99.00	Outras Transferências de Convênio da União	0,00	0,00	0,00	0,00	16.282,50	0,00
2.4.7.2.01.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.02.00	Transferências de Convênio dos Estados destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.99.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.5.0.0.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.5.3.0.00.00</b>	<b>Resultado do Banco Central do Brasil</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.5.3.0.00.00	Resultado do Banco Central do Brasil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>9.0.0.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE</b>	<b>-158.552,45</b>	<b>-147.777,82</b>	<b>-111.354,16</b>	<b>-128.986,88</b>	<b>-142.696,33</b>	<b>-133.265,28</b>
<b>9.7.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>-158.552,45</b>	<b>-147.777,82</b>	<b>-111.354,16</b>	<b>-128.986,88</b>	<b>-142.696,33</b>	<b>-133.265,28</b>
<b>9.7.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>-158.552,45</b>	<b>-147.777,82</b>	<b>-111.354,16</b>	<b>-128.986,88</b>	<b>-142.696,33</b>	<b>-133.265,28</b>
9.7.2.1.01.02	Dedução da Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro	-101.136,20	-108.959,43	-71.130,93	-94.283,81	-108.218,12	-97.674,47
9.7.2.1.01.05	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - ITR	-85,46	-41,57	-23,34	-21,92	-17,39	-10,98
9.7.2.1.09.01	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração - Lei Complementar 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.7.2.1.36.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração - Lei Complementar 87/96	-291,06	-291,06	-291,06	-291,06	-291,06	-291,06
9.7.2.2.01.01	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - ICMS	-32.497,93	-28.894,62	-31.636,31	-31.006,29	-32.716,87	-33.328,76
9.7.2.2.01.02	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB-IPVA	-23.809,49	-8.839,11	-7.777,40	-2.714,96	-889,27	-1.337,13
9.7.2.2.01.04	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - IPI Exportação	-732,31	-752,03	-495,12	-668,84	-563,62	-622,88